EDITAL Nº 005/2018/SEDUC

Fixa data e estabelece os procedimentos para o concurso de **Remoção** aos Membros Efetivos do Magistério Público Municipal de Penha

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Penha** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Remoção** para os Membros Efetivos do Magistério Público Municipal de Penha, previsto no artigo 37, inciso X, § 1 º da Lei Complementar nº 002/98, alterado pela Lei Complementar nº 007/03 e Decreto nº 166/04.

1 – DO CONCURSO

1.1 - Poderão participar do Concurso de Remoção os Membros Efetivos do Magistério Público Municipal de Penha, das áreas do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação Infantil.

1.2 - A opção do Membro do Magistério Público Municipal de Penha deve ser compatível com o seu regime de trabalho (Carga horária e área de atuação), uma vez que não será permitido alterá-lo através deste concurso.

1.3 - A classificação dos Membros do Magistério Público Municipal de Penha dar-se-á com o tempo de serviço, conforme o seguinte critério de pontuação:

a) 01 (um) ponto por mês para o tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Penha.

1.3.1 - Em caso de empate na soma total dos pontos, dar-se-á preferência:
a) O mais idoso;
b) Ao que possuir o maior número de dependentes.

1.4 - A classificação dar-se-á a partir do maior número de pontos obtido pelo Membro Efetivo do Magistério Público Municipal de Penha.
1.5 - O resultado do presente concurso será afixado na Secretaria Municipal de Educação no dia **15 de janeiro de 2019**.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrição será de **18 a 21 de dezembro de 2018**, no SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA, sita na Av. Nereu Ramos.

2.2 - A inscrição constará do preenchimento de requerimento próprio a disposição do candidato no SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA.

2.3 - O requerimento deverá ser preenchido e entregue no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Penha, com os seguintes documentos:

a) Atestado de tempo de serviço, expresso em anos, meses e dias, até o dia da inscrição da remoção expedido pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Penha;

b) Cópia do decreto que comprove lotação na Unidade Escolar;

2.4 - Não será admitido requerimento condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração específica para o ato.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1- Os candidatos deverão revisar os requerimentos, tornando-se, após a assinatura, responsáveis pelas declarações prestadas.

3.2 - O Concurso de que trata este Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

3.3 - O Concurso de Remoção de que trata este Edital será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.4 - O quadro de vagas de que se trata este edital, será publicado no dia **14/12/2018**;

Penha, 05 de dezembro de 2018.

Aquiles José Schneider da Costa
Prefeito Municipal

Suselli Berenisse Anacleto Batista
Secretária de Educação